



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 001/2026, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 003/2026, objetivando a contratação de curso com a empresa **WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA**, para treinamento de 02 (dois) vereadores, no curso cujo tema é **“GESTÃO MUNICIPAL: EXONERAÇÃO, CONTRATAÇÃO, PRAZOS E OS ATOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS”**, nos dias 03 a 06 de Março 2026, em Brasília-DF.

Araporã-MG., 02 de Março de 2026

Agente de Contratação:

SANDRA FREITAS SANTOS

Membro:

**MARTA ALVES BARBOSA
FERRANTE**

Membro:

**JOÃO PAULO OLIVEIRA
BORGES**